

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 382, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista a Decisão TCDF nº 3143/2021, o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF e o que consta do Processo nº 001-000591/2008, RESOLVE:

I – ANULAR o item I da Portaria-DRH nº 154, de 14 de julho de 2016, publicada no DCL de 15/7/2016, que revisou os proventos da aposentadoria compulsória do servidor inativo FLAVIO ACAUAN SOUTO, matrícula 13.183-44, no cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe B, Padrão 55, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa, de proporcionais para integrais, por ter sido considerada ilegal a revisão dos proventos, conforme Decisão TCDF nº 3143/2021; bem como **RESTABELECE** a Portaria-DRH nº 124, de 24 de junho de 2009, publicada no DCL de 25 de junho de 2009, que retificou a Portaria-DRH nº 123, de 2 de junho de 2008, publicada no DCL de 3/6/2008, retificada pela Portaria-DRH nº 147, de 4 de julho de 2008, publicada no DCL de 7/7/2008, que aposentou compulsoriamente o servidor no cargo efetivo de Consultor Legislativo, Nível IV, Padrão 8, atual Classe B, Padrão 55, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos proporcionais a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) de sua última remuneração na atividade, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço e de 4/10 (quatro décimos) do DF-13 do GDF.

II – RETIFICAR o item II da Portaria-DRH nº 154, de 14 de julho de 2016, publicada no DCL de 15/7/2016, mantendo a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos e suspendendo a redução da contribuição previdenciária anteriormente concedida ao servidor inativo supracitado, por não ser portador de doença incapacitante.

III – DISPENSAR o servidor da restituição dos valores recebidos em desacordo com a presente Portaria, nos termos do Enunciado nº 79 do TCDF.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 28/10/2021, às 14:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0579206** Código CRC: **33AC372D**.

PORTARIA-DRH Nº 383, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 166, I, e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00013513/2021-95, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria-DRH nº 229, de 26 de maio de 2021, publicada no DCL de 27/5/2021, que averba o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora MAYARA ANDRADE DE CARVALHO PACHECO, matrícula nº 23.057-06, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Taquígrafo Especialista, passando a ser da seguinte forma: 174 dias, de 2/1/2018 a 24/6/2018, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 339 dias, de 9/12/2019 a 11/11/2020, ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, totalizando 513 (quinhentos e treze) dias, correspondentes a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidões emitidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e pelo TST.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 28/10/2021, às 13:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0584837** Código CRC: **B7475124**.